



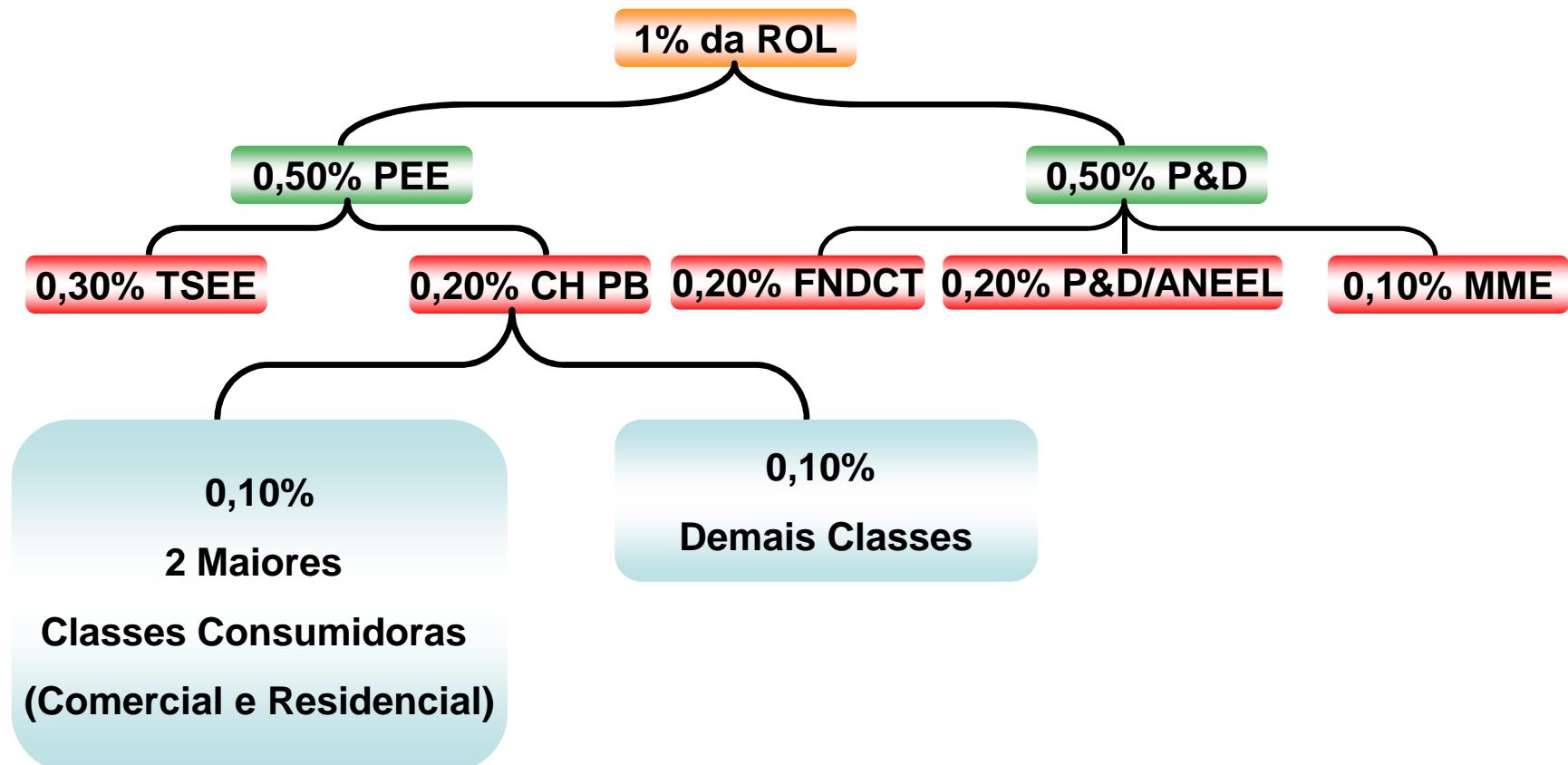
**GERÊNCIA SOCIOAMBIENTAL E P&D – GSPD**  
**DIRETORIA DE DISTRIBUIÇÃO - DI**

# Responsabilidades da GSPD

- Gerenciamento dos Programas de Eficiência Energética e de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) da CEB Distribuição.
- Gerenciamento de todas as questões ambientais da CEB Distribuição.

# Introdução

- De acordo com a Lei nº 9.991/2000, as concessionárias de distribuição do setor elétrico são obrigadas a aplicar o montante referente a 1% da Receita Operacional Líquida – ROL em Projetos de P&D e Eficiência Energética.
- A utilização da verba, bem como a realização dos projetos, deve seguir os critérios estabelecidos nos Manuais de P&D e de Eficiência Energética.
- Para Eficiência Energética foi aprovado pela Resolução Normativa ANEEL número 556 de 02/07/2013 o PROPEE.



# Chamada Pública de Projetos de Eficiência Energética

- A partir de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de publicação da Resolução Normativa que aprova o PROPEE, a seleção de projetos do PEE deverá ser realizada por meio de Chamada Pública, uma vez por ano.
- Durante o período transitório de 24 meses a distribuidora deverá realizar no mínimo uma chamada pública.
- As chamadas públicas serão feitas para todas as tipologias, exceto para Baixa Renda e Educacional.

# Chamada Pública de Projetos de Eficiência Energética

- A partir de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de publicação da Resolução Normativa que aprova o PROPEE, a seleção de projetos do PEE deverá ser realizada por meio de Chamada Pública, uma vez por ano.
- As chamadas públicas serão feitas para todas as tipologias, exceto para Baixa Renda e Educacional.
- Caso não haja ofertas qualificadas de projetos suficientes para atender ao recurso disponibilizado, a distribuidora deverá elaborar projetos diretamente com os consumidores.

# Critérios de Seleção

- A Relação custo-benefício 40
- (A1) Relação custo-benefício proporcional (30)
- (A2) Relação custo-benefício ordenada (10)
- B Economia de escala 5
- C Peso do investimento em equipamentos no custo total 5
- D Impacto direto na economia de energia e na redução de demanda 5
- E Qualidade na apresentação do projeto 10
- F Capacidade de superar barreiras de mercado e efeito multiplicador 5
- G Experiência em projetos semelhantes 5
- H Contrapartida 10
- I Diversidade de usos finais 5
- J Ações educacionais (treinamento e capacitação) 10

# Etapas da Chamada Pública

- Pré-diagnóstico – Elaborado pelo consumidor com auxílio de uma ESCO – Empresa de Serviços de Conservação de Energia. Faz parte da proposta de projeto encaminhada para a concessionária. Deve ser custeado pelo próprio consumidor.
- Diagnóstico – Estudo mais detalhado é incluído nos custos do projeto.
- Homologação do resultado.
- Contratação.

# Formas de Contratação

- Contrato de Desempenho
  - Obrigatório para clientes com fins lucrativos.
  - Ao final do projeto o cliente paga para a distribuidora todo o valor desembolsado corrigido pelo IPCA e os valores voltam para a conta de PEE.
- Termo de Cooperação
  - Pode ser usado pelos clientes sem fins lucrativos.
  - Não há devolução do dinheiro.



# Obrigado

*Júnio Agostinho de Matos*

*[junio.matos@ceb.com.br](mailto:junio.matos@ceb.com.br)*

*(61)3465 9086*

**Gerência Sociambiental e de P&D – GSPD**